



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 82497507/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Sul de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento | Carlos Alberto Correa - ME

CPF/CNPJ | 13.520.981/0001-40

Endereço | Sítio Macaúbas, s/nº - Zona Rural

Município | Arceburgo

Código da atividade principal | A-03-01-8

Descrição da atividade principal | Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil

Número ANM ou ANP | 831.625/2017

Substância | Areia

Parâmetro | Produção Bruta: 9.900 m<sup>3</sup>/ano

Critério locacional | 0

Coordenadas | Latitude: 21° 20' 21,18" Longitude: 46° 58' 56,47"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 19/09/2029.

Varginha, 19 de Setembro de 2019.

- **O presente certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso.**

- **Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

**Nº ID: 82497.**



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente**, em 19/09/2019, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7648444** e o código CRC **529F3956**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0012778/2019-08

SEI nº 7648444